



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Rua Joaquim Floriano, 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004

CNPJ: 43.774.196/0001-84

Carta de Apresentação das Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2024

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB nº 2/2020, a Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2024.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Relatório dos Auditores Independentes
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Notas Explicativas.

Demonstrações divulgadas no site em **14/03/2025**.

<https://agrolend.agr.br/>

A Diretoria da **AGROLEND** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.



André Glezer
Diretor



Alan Glezer
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC SC 030018/O-3

Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004
Tel: (11) 2667-2753
São Paulo-SP

Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 253A4-035-PB-RM1



Índice

	Página
Termo declaratório	2
Relatório da Administração	3
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	4
Demonstrações contábeis	7
Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis para o semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2024	13



TERMO DECLARATÓRIO

Eu, André Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro de produção, portador do RG. nº 34.095.767-0, emitido pela SSP/SP e do CPF nº 228.281.288-30, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

Eu, Alan Glezer, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, portador do RG. nº 32.151.155-4, emitido pela SSP/SP e do CPF nº 304.353.928-16, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004 assumo inteira responsabilidade pelo conteúdo dos documentos contidos no arquivo. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará nas penalidades cabíveis.

14 de março de 2025



André Glezer
Diretor



Alan Glezer
Diretor

Rua Joaquim Floriano nº 960, 11º Andar, Bairro Itaim Bibi, CEP 04534-004
Tel: (11) 2667-2753
São Paulo-SP



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados: AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A, em cumprimento às disposições legais submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Pretendemos para o próximo exercício manter os esforços para a continuidade da ampliação e sucesso dos negócios.

A Diretoria

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100

Aos Administradores e Acionistas da
Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento de Investimento S.A. (“Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem a carta de apresentação das demonstrações contábeis, termo declaratório e relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange a carta de apresentação das demonstrações contábeis, o termo declaratório e o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Instituição são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional;
- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 14 de março de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

Luis Roberto Cardoso Inacio
Contador CRC 1RJ-109.628/O-0



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Balancos Patrimoniais

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas	31.12.24	31.12.23
Ativo			
<u>Circulante</u>		<u>748.835</u>	<u>280.891</u>
Disponibilidades	4	1.412	129
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	4	443.386	10.331
Aplicações no Mercado Aberto		443.386	10.331
Instrumentos Financeiros	5	99	57.751
Livres		99	57.751
Cotas de Fundos de Investimentos		99	57.751
Aplicação em Commodities	6	303.458	212.611
Cédula de Produto Rural Financeira		310.677	213.690
(-)Provisão p/ Perdas CPRF		(7.219)	(1.079)
Outros créditos	7	480	69
Diversos		480	69
<u>Não Circulante</u>		<u>20.872</u>	<u>9</u>
Aplicação em Commodities	6	20.872	9
Cédula de Produto Rural Financeira		23.607	10
(-)Provisão p/ Perdas CPRF		(2.735)	(1)
Total do Ativo		769.707	280.900

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Balancos Patrimoniais

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas	31.12.24	31.12.23
Passivo			
<u>Circulante</u>		<u>190.498</u>	<u>109.768</u>
Depósitos	8	41.118	-
Depósitos Interfinanceiros		41.118	-
Obrigações por emissão Letras Crédito Agronegócio	9	136.204	107.795
Obrigações por emissão LCA		136.204	107.795
Outras obrigações	10	13.176	1.973
Fiscais e previdenciárias		3.076	1.912
Diversas		10.100	61
<u>Não Circulante</u>		<u>107.174</u>	<u>68.313</u>
Obrigações por emissão LCA	9	107.174	68.313
<u>Patrimônio Líquido</u>	11	<u>472.035</u>	<u>102.819</u>
Capital Social		470.000	100.000
Capital		470.000	100.000
Lucros ou (Prejuízos) Acumulados		2.035	2.819
Reservas Lucros		1.894	2.678
Reservas Legal		141	141
Total do Passivo e Patrim. Líquido		769.707	280.900

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações do Resultado

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	Notas	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Receitas da Intermediação Financeira		<u>37.615</u>	<u>67.587</u>	<u>21.280</u>
Operações de crédito	12	26.080	51.597	9.581
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	13	11.535	15.990	6.951
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		-	-	4.748
Despesas da Intermediação Financeira		<u>(20.476)</u>	<u>(32.934)</u>	<u>(6.092)</u>
Operações de captação no mercado	14	(13.295)	(24.060)	(5.012)
Provisão para perdas esperadas Risco Crédito	6.5	(7.181)	(8.874)	(1.080)
Resultado Bruto da Intermediação Financeira		<u>17.139</u>	<u>34.653</u>	<u>15.188</u>
Outras Receitas / (Despesas) Operacionais		<u>(16.065)</u>	<u>(30.544)</u>	<u>(9.413)</u>
Outras despesas administrativas	15	(14.882)	(28.452)	(8.519)
Despesas tributárias	16	(1.177)	(2.101)	(759)
Outras receitas operacionais		5	20	-
Outras despesas operacionais		(11)	(11)	(135)
Resultado Operacional		<u>1.074</u>	<u>4.109</u>	<u>5.775</u>
Resultado não Operacional		<u>(75)</u>	<u>(75)</u>	<u>-</u>
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro		<u>999</u>	<u>4.034</u>	<u>5.775</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	17	<u>(2.727)</u>	<u>(4.606)</u>	<u>(2.512)</u>
Provisão para imposto de renda		(1.700)	(2.870)	(1.579)
Provisão para contribuição social		(1.027)	(1.736)	(933)
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Semestre/Exercício		<u>(1.728)</u>	<u>(572)</u>	<u>3.263</u>
Quantidade de ações		470.000	470.000	100.000
Lucro / (Prejuízo) por ação do Semestre/Exercício		<u>(0,0037)</u>	<u>(0,0012)</u>	<u>0,0478</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações do Resultado Abrangente

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Lucro (Prejuízo) Líquido do Semestre/Exercício	(1.728)	(572)	3.263
Outros Resultados Abrangentes	-	-	-
Resultado Abrangente do Semestre/Exercício	(1.728)	(572)	3.263

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido					
SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023					
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado					

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 31 de dezembro 2022	50.000	-	-	(444)	49.556
Aumento de Capital	50.000	-	-	-	50.000
Lucro Líquido do exercício	-	-	-	3.263	3.263
Destinações:				(2.819)	(2.819)
- Reserva Legal	-	141	-	-	141
- Outras Reservas	-	-	2.008	-	2.008
- Dividendos	-	-	670	-	670
Saldos em 31 de dezembro 2023	100.000	141	2.678	-	102.819
Mutações do Exercício	50.000	141	2.678	444	53.263

Saldos em 31 de dezembro 2023	100.000	141	2.678	-	102.819
Aumento de Capital	370.000	-	-	-	370.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	(572)	(572)
Outras Reservas (Absorção Prejuízo)	-	-	(1.981)	1.981	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	1.197	(1.409)	(212)
Saldos em 31 de dezembro 2024	470.000	141	1.894	-	472.035
Mutações do Exercício	370.000	-	(784)	-	369.216

Eventos	Capital Social	Reservas de Lucros		Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais		
Saldos em 30 de Junho 2024	180.000	141	2.678	1.156	183.975
Aumento de Capital	290.000	-	-	-	290.000
Prejuízo do Semestre	-	-	-	(1.728)	(1.728)
Outras Reservas (Absorção Prejuízo)	-	-	(1.981)	1.981	-
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	1.197	(1.409)	(212)
Saldos em 31 de Dezembro de 2024	470.000	141	1.894	-	472.035
Mutações do Semestre	290.000	-	(784)	(1.156)	288.060

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ 43.774.196/0001-84

Demonstração dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)

SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023

*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

	01/07 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2024	01/01 a 31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro / (Prejuízo) Líquido do Semestre/Exercício	(1.728)	(572)	3.263
Ajustes por Provisão para créditos de liquidação duvidosa	7.181	8.874	1.080
Varição de Ativos e Obrigações	76.426	(52.140)	(221.225)
(Aumento) / Redução dos Ativos: Títulos e valores mobiliários	120.784	57.652	(8.262)
(Aumento) / Redução dos Ativos: Operações de crédito	(54.660)	(120.584)	(213.700)
(Aumento) / Redução dos Ativos: Outros créditos	(192)	(411)	(33)
Aumento / (Redução) nos Passivos Outras obrigações	455	1.164	770
Aumento (Redução) nos Passivos Credores Diversos	10.039	10.039	-
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	81.879	(43.838)	(216.882)
Caixa Líquido das Atividades de financiamento	338.875	478.176	226.108
Operações de Captação	49.087	108.388	176.108
Aumento de Capital	290.000	370.000	50.000
Impostos s/ JCP	(212)	(212)	-
Varição no caixa e equivalentes de caixa	420.754	434.338	9.226
Caixa e equivalente de caixa no início do semestre/exercício	24.044	10.460	1.234
Caixa e equivalente de caixa no final do semestre/exercício	444.798	444.798	10.460

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.



AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A.

(Anteriormente denominada Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA O SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 e 2023

(em milhares de reais exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. (anteriormente denominada Agrolend Sociedade de Crédito Direto S.A.), doravante denominada de “Instituição”, sociedade anônima de capital fechado, instituição individual, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 16 de setembro de 2021 através do Ofício 21377/2021–BCB/Deorf/GTSP1, com base na Resolução nº 4656 de 26 de abril de 2018, com sede na Rua Joaquim Floriano, 960, 11º andar, São Paulo–SP, obteve a aprovação, em 17 de abril de 2023, de mudança de objeto social para sociedade de crédito, financiamento e investimento, adotada a denominação **AGROLEND SOCIEDADE DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., “Agrolend SCFI”,** através do Ofício do Banco Central do Brasil de número 10524/2023–BCB/Deorf/GTSP1. A partir dessa mudança, a companhia passou a ter por objeto social a prática de operações ativas, passivas e acessórias, inerentes à carteira autorizada pelo Banco Central do Brasil, de crédito, financiamento e investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares em vigor, em especial, a realização de operações de crédito para financiamento de bens e serviços a pessoas físicas ou jurídicas e para financiamento de capital de giro a pessoas jurídicas, conforme Lei nº 4.595, de 31 de dezembro 1964, e as normas editadas pelas autoridades competentes, ou que venham a serem permitidas por essas mesmas autoridades. O registro na junta comercial do Estado de São Paulo ocorreu no dia 05/10/2021.



2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN, o que inclui os seguintes procedimentos conforme elencados abaixo:

CPC 00 – Pronunciamento Conceitual Básico;

CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos;

CPC 02 - Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de Demonstrações Contábeis;

CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa;

CPC 04 – Ativo Intangível;

CPC 05 – Divulgação Sobre Partes Relacionadas;

CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;

CPC 24 - Eventos Subsequentes;

CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes;

CPC 27 – Ativo Imobilizado;

CPC 33 – Benefícios a Empregados;

CPC 41– Resultado por ação; e

CPC 46 – Mensuração do Valor Justo.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Contábeis. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações contábeis, o balanço patrimonial do período corrente está sendo comparado com o balanço patrimonial do exercício imediatamente anterior. A moeda funcional utilizada pela Instituição é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis, onde os valores são expressos em milhares de reais.



A Agrolend Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., avaliou os eventos subsequentes até o dia 14 de março de 2025, data em que a emissão das demonstrações contábeis foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a Instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Receitas e despesas

As receitas e despesas, bem como os direitos e obrigações, são reconhecidos e apropriados pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Outras Obrigações – Sociais e Estatutárias e Fiscais e Previdenciárias

As provisões para pagamento dos tributos e encargos sociais incidentes sobre os resultados, as receitas e a folha de pagamento dos empregados são constituídas mensalmente e consideram, para cada um deles, a base de cálculo prevista na legislação tributária, previdenciária e trabalhista vigente. A contribuição ao Programa de Integração Social (PIS) é calculada à alíquota de 0,65%, aplicada sobre o total das receitas de prestação de serviços, ajustadas pelas deduções e exclusões previstas na legislação em vigor (Lei 10.637/2002 – art. 8º e Lei 10.833/2003 – art. 10º, inciso I). A Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) é calculada à alíquota de 4%, aplicável sobre a mesma base de cálculo do PIS (Lei 9.701/1988- art. 1º, Lei 9.718/1988- art. 3º, §§ 4º a 9º).

d) Aplicação em commodities (Operações Crédito)

As operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar. As operações de crédito são classificadas nos respectivos níveis de risco, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN, a qual requer a classificação da carteira em nove níveis, sendo “AA” risco mínimo e “H” risco máximo. Ainda devem ser considerados os períodos de atrasos definidos conforme Resolução nº 2.682/1999 do CMN, para atribuições dos níveis de classificação dos clientes. As rendas de operações de crédito vencidas a mais de 60 dias são reconhecidas como receitas quando do seu efetivo recebimento, como determinado no artigo 9º da Resolução nº 2.682/1999 do CMN.



e) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução nº 2.682/1999 do CMN e legislação complementar, conforme nota explicativa nº 6.

f) Imposto de Renda e Contribuição Social

Foi constituída obrigação fiscal para pagamento do Imposto de Renda à alíquota-base de 15% sobre o lucro ajustado por adições e exclusões previstas na legislação fiscal, mais o adicional de 10%, para o lucro ajustado acima de R\$ 240 (duzentos e quarenta mil reais) anual. A Contribuição Social foi calculada sobre o lucro ajustado antes do Imposto de Renda, na forma da legislação, à alíquota de 15%.

g) Utilização de Estimativas

Para a elaboração das Informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, é necessária a utilização e adequação de julgamento confiável no cálculo das estimativas contábeis. A Instituição adota métodos coerentes e em consonância com o dispositivo legal adequado para o cálculo das estimativas referentes à constituição de provisões para ajustes ao valor de mercado, provisões para ativos e passivos contingentes, provisão para imposto de renda e outras similares que possam afetar alguns valores apresentados nas demonstrações e nas notas explicativas às demonstrações contábeis. Os resultados reais envolvendo a liquidação dessas estimativas podem apresentar valores diferentes dos estimados, face ao caráter impreciso que norteia a sua própria constituição. O mecanismo de cálculo das estimativas é revisto continuamente.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e passivos contingentes são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/09, com os critérios definidos na Deliberação CVM 72/2022, e consideram premissas definidas pela Administração e seus assessores legais, respeitando os seguintes conceitos: - Ativos contingentes: trata-se de direitos potenciais decorrentes de eventos passados, cuja ocorrência depende de eventos futuros. São reconhecidos nas demonstrações financeiras apenas quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos, ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível; 3- Passivos contingentes: decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas, de natureza fiscal e/ou previdenciária e outros riscos.



As contingências são classificadas como: prováveis, para as quais são constituídas provisões; possíveis, são divulgadas em notas explicativas e sem constituição de provisões; e remotas, que não requerem provisão ou divulgação. O total das contingências é quantificado utilizando modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e ao valor.

i) Lucro (Prejuízo) por ação

O lucro / (prejuízo) por ação básico é calculado pela divisão do lucro (prejuízo) líquido atribuído aos acionistas pela média ponderada de ações ordinárias no período. O lucro (prejuízo) por ação diluído é calculado de forma similar ao lucro (prejuízo) básico por ação, porém, considerando potenciais efeitos de diluição, quando existentes.

4. DISPONIBILIDADES

Os valores aplicados em disponibilidades estão concentrados em contas correntes de Bancos Comerciais e seguem a seguinte composição:

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Disponibilidades totais	444.798	10.460
Depósitos Bancários em Instituição S/ Conta Reserva	1.412	129
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	443.386	10.331
Vinculado Crédito rural Sicoob (i)	63.031	10.320
Vinculado Crédito rural BB (ii)	-	11
Letras Financeiras do Tesouro (iii)	380.355	-

(i) Rentabilidade de 10,93% a.a.

(ii) Rentabilidade de 70% do CDI.

(iii) Rentabilidade Taxa Selic (aprox.)

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição.

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
INSTRUMENTOS FINANCEIROS LIVRES	99	57.751
Cotas de Fundos de Curto Prazo	99	57.751

A redução de investimentos em cotas de fundos de curto prazo se deu pela decisão da administração de dar preferência e aumentar os investimentos de Letras Financeiras do Tesouro.



6. APLICAÇÃO EM COMMODITIES

A Agrolend tem suas operações de crédito com a liberação de cédulas de produto rural financeira-CPRF desde fevereiro de 2023.

6.1 Segregação das operações de crédito entre curto e longo prazo

	31/12/2024		
	Curto prazo	Longo Prazo	Total
Cédula de Produto Rural Financeira	310.677	23.607	334.284
Total da carteira de crédito			
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(7.219)	(2.735)	(9.954)
Operações de crédito	307.960	16.370	324.330

	31/12/2023		
	Curto prazo	Longo Prazo	Total
Cédula de Produto Rural Financeira	213.690	10	213.700
Total da carteira de crédito			
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(1.079)	(1)	(1.080)
Operações de crédito	212.611	9	212.620

6.2 Classificação por tipo de operação e prazo de vencimento

	A Vencer				31/12/2024
	Vencidas	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	Total
CPRF	11.662	32.057	266.958	23.607	334.284
Total da carteira de crédito					334.284
(-) Provisão para perdas esperadas risco crédito	(7.676)	(167)	(1.848)	(263)	(9.954)
% de operações por vencimento	3%	10%	80%	7%	100%



	A Vencer				31/12/2023
	Vencidas	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 3 anos	Total
CPRF	548	3.778	209.364	10	213.700
Total da carteira de crédito					213.700
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(3)	(18)	(1.058)	(1)	(1.080)
% de operações por vencimento		2%	98%		100%

6.3 Distribuição da carteira de crédito por concentração de clientes

	31/12/2024		31/12/2023	
	Saldo	%	Saldo	%
Maior cliente	21.530	6%	7.802	4%
10 seguintes maiores clientes	76.934	23%	15.584	7%
20 seguintes maiores clientes	41.046	12%	15.695	7%
50 seguintes maiores clientes	48.320	14%	31.179	15%
100 seguintes maiores clientes	60.877	18%	46.706	22%
Demais clientes	85.577	26%	96.734	45%
Total da carteira de crédito	334.284	100%	213.700	100%

6.4 Composição das perdas esperadas por percentuais de provisionamento por nível de risco

Nível de risco	Provisão %	31/12/2024		31/12/2023	
		Carteira de Crédito	Provisão	Carteira de Crédito	Provisão
A	0,50%	321.713	(1.608)	213.191	(1.065)
B	1,00%	315	(3)	52	(1)
C	3,00%	710	(21)	457	(14)
D	10,00%	1.028	(103)	-	-
E	30,00%	2.737	(821)	-	-
F	50,00%	707	(354)	-	-
G	70,00%	100	(70)	-	-
H	100,00%	6.974	(6.974)	-	-
Operações de crédito		334.284	(9.954)	213.700	(1.080)



6.5 Movimentação da provisão por perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A provisão constituída para perdas esperadas associadas ao risco de crédito apresentou a seguinte movimentação no período:

	<u>30/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Saldo inicial – Exercício	(1.080)	-
(-) Provisão para perdas esperadas	(8.874)	(1.080)
Perdas esperadas baixada	-	-
Saldo final	(9.954)	-1.080

O aumento de provisão para perdas esperadas em 2024, se deu pelo aumento do volume total de operações da Instituição, pelo aumento da carteira de crédito em aberto e pelo aumento de operações em atraso acima de 180 dias.

7. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos outros créditos:

	<u>31/12/2024</u>	<u>31/12/2023</u>
Diversos	480	69
Impostos e Contribuições a Compensar	14	53
Adiantamentos	33	16
Devedores Diversos	433	-

O valor de adiantamentos refere-se a adiantamento de despesas administrativas em 2024 e 2023, e o valor de Devedores Diversos refere-se a baixas que se regularizam em janeiro/2025 no valor de R\$ 140, mais R\$ 293 de valores de custas judiciais a receber



8. DEPÓSITO INTERFINANCEIRO

O depósito captado em 2024, no valor de R\$ 41.118, refere-se a um título DI pós-fixado com rentabilidade de 100% do CDI e com vencimento em setembro/25.

	A vencer			31/12/2024	
	em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 4 anos	Total	%
Depósito Interfinanceiro	-	41.118	-	41.118	100%

9. OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE LETRAS DE CRÉDITO DO AGRONEGÓCIO

Os ativos captados consistem em títulos pré-fixados, com taxas já identificadas no momento do investimento, que variam de 8,80% a 13,45% ao ano. Os vencimentos ocorrem entre janeiro de 2025 e dezembro de 2029.

	Taxa média	A vencer			31/12/2024	
		em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 4 anos	Total	%
Letras do agronegócio	10,84% a.a	28.716	107.488	107.174	243.378	100%
Circulante						136.204
Não circulante						107.174



	Taxa média	A vencer			31/12/2023	
		em até 3 meses	de 3 a 12 meses	de 1 a 4 anos	Total	%
Letras do agronegócio	10,76% a.a.	11.901	95.894	68.313	176.108	100%

Circulante 107.795

Não circulante 68.313

10. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das outras obrigações:

	31/12/2024	31/12/2023
<u>Outras Obrigações</u>	<u>13.176</u>	<u>1.973</u>
Impostos e Contribuições a Recolher	3.076	1.912
Credores Diversos – País	10.100	61

Os valores registrados em credores diversos em 31.12.24 são oriundos de operações de crédito com cláusulas ou acordos de desembolsos em duas parcelas, cujos valores serão liberados aos clientes em janeiro de 2025.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social

Durante o ano de 2024, houve um aumento de capital no valor de R\$ 290.000 (duzentos e noventa milhões de reais) aprovado em 12 de dezembro de 2024 através de recurso do acionista. Com esse aumento, o capital social totalizou no final do exercício de 2024, o valor de R\$ 470.000 (quatrocentos e setenta milhões de reais), representado por 470.000 (quatrocentos e setenta milhões) de ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.



No decorrer de 2023, os acionistas realizaram aumento de capital no valor de R\$ 50.000 (Cinquenta milhões de reais) representado por 50.000 (Cinquenta milhões de ações ordinárias nominativas). Com esse aumento, o capital social totalizou no final do 1º semestre de 2023, o valor de R\$ 100.000 (cem milhões de Reais), representado por 100.000 (cem milhões) de ações ordinárias nominativas, com preço de emissão de R\$ 1,00 cada.

Juros sobre o Capital Próprio

Provisão de Juros sobre o Capital (JCP), calculado com base nas reservas de lucros, corrigido pelo índice de 100% da TJLP, no valor de R\$ 1.409 (um milhão quatrocentos e nove mil reais), conforme aprovação de Diretoria. O valor do JCP líquido do valor dos impostos (R\$ 212), conforme movimentação na demonstração das mutações do patrimônio líquido, foi de R\$ 1.197. Esse valor líquido foi absorvido pela reserva de lucros.

Prejuízos Acumulados

A Instituição apurou prejuízo contábil de R\$ (572) no exercício de 2024, acrescido o valor de R\$ (1.409) de Juros sobre o Capital Próprio sendo o total de R\$ (1.981) absorvidos pelas reservas de lucro.

12. RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>
Operações de Crédito	26.080	51.597	9.581
Rendas de CPRF	26.080	51.597	9.581

13. RECEITA COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>
Títulos e Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	11.535	15.990	6.951
Renda de Aplicação em Fundos de Investimentos	2.258	4.293	6.951
Renda de Títulos de Renda Fixa	6.640	7.525	-
Rendas de Aplicações em DIR	2.637	4.172	-



14. OPERAÇÕES DE CAPTAÇÃO NO MERCADO

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>
Despesas de Captação	(13.295)	(24.060)	(5.012)
Operações de Captação no Mercado (i)	(13.165)	(23.794)	(4.954)
Contribuições FGC	(130)	(266)	(58)

(i) Refere-se a despesa com a remuneração de emissão de letras de crédito do agronegócio no valor de R\$ 22.676 no exercício de 2024 e de R\$ 4.954 no exercício de 2023, com taxas detalhadas na nota 9, mais despesa com depósito interfinanceiro no valor de R\$ 1.118 no exercício de 2024, com taxa detalhada na nota 8

15. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>
Despesas Administrativas	14.882	28.452	8.519
Aluguéis	115	115	-
Processamento de dados	1.073	1.436	415
Despesas do Sistema Financeiro	273	316	39
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	2.698	2.975	326
Serviços de Terceiros diversos	538	641	-
Outras Desp. Administrativas	10.185	22.969	7.727
Diversos	-	-	12

(i) Inclui o rateio de despesas corporativas referente aos valores que cabem à Agrolend SCFI na divisão das despesas administrativas realizadas conjuntamente com a Holding.



16. DESPESAS TRIBUTÁTIAS

	<u>01/07 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2024</u>	<u>01/01 a</u> <u>31/12/2023</u>
Despesas Tributárias	1.177	2.101	759
Tributos e Taxas Estaduais	46	77	1
PIS	158	283	106
Cofins	973	1.741	652

17. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A Instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2024	31/12/2023
Contas de Resultado Credoras	67.607	21.281
Contas de Resultado Devedoras	(63.574)	(15.507)
Lucro / prejuízo antes dos Ajustes	4.033	5.774
(+) Adições	8.949	1.080
(-) Exclusões	1.409	-
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	11.573	6.854
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	2.870	1.579
Contribuição Social- (15%)	1.736	933

18. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

As operações e remuneração de serviços com partes relacionadas são realizadas no curso normal dos negócios e em condições de comutatividade, incluindo taxas de juros, prazos e garantias, e não envolvem riscos maiores que os normais de cobrança ou apresentam outras desvantagens. As despesas da Instituição referentes a partes relacionadas em 31.12.24 e 31.12.23 totalizaram R\$ 23.536 e R\$ 7.708 respectivamente. Em 2023, houve uma cessão sem coobrigação de 344 operações de crédito, no valor total de R\$ 75.718, para o fundo Agrolend II FIAGRO. Em 2024, não ocorreram mais cessões de CPRFs e o fundo foi encerrado.



19. GERENCIAMENTO DE RISCO

RISCO DE CRÉDITO

Risco de crédito define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco da contraparte, à de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação e a outros valores relacionados.

RISCO DE LIQUIDEZ

O risco de liquidez define-se como a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, bem como de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

RISCO OPERACIONAL

O risco operacional define-se como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela Instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Instituição.

RISCO SOCIOAMBIENTAL

Atendendo as normas do Banco Central do Brasil, a Instituição edita a política de responsabilidade socioambiental, a qual contém princípios e diretrizes que norteiem as ações de natureza socioambiental nos negócios e na relação com as partes interessadas, incluindo diretrizes para prevenir e gerenciar riscos, impactos e oportunidades socioambientais na esfera de influência da organização, contribuindo para concretizar o seu compromisso empresarial com o desenvolvimento sustentável.



RISCO DE CAPITAL

Com base nas Resoluções do Banco Central do Brasil a Política de Gerenciamento de Risco de Capital tem como fim estabelecer diretrizes e estratégias para atender as necessidades de “funding” da Instituição, e atender a governança estabelecida pelo BACEN, observando para tanto os seguintes itens: Relevância: considerar o grau de concentração das operações de acordo com os compromissos do fluxo de caixa, evitando o descasamento do ativo com o passivo, prazos e taxas.

Proporcionalidade: Política compatível com o porte da Instituição.

OUVIDORIA: O Componente organizacional de ouvidoria encontra-se implementada internamente.

20. LIMITE OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 130,27%, ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) no fim do período em 472.035

Valores em R\$ Mil	31/12/2024	31/12/2023
Patrimônio de referência	472.035	102.819
RWA (ativos ponderados pelo risco)	362.354	277.767
Crédito – RWACPAD	356.707	275.631
Operacional – RWAOP	5.647	2.136
Índice de Basileia	130,27%	37,02%

21. GESTÃO DE CAPITAL

A estrutura de gerenciamento de capital utiliza mecanismos que possibilitam a identificação e avaliação dos riscos relevantes incorridos pela Instituição, inclusive aqueles não cobertos pelo Patrimônio de Referência Exigido, a otimização do uso do capital e a antecipação das necessidades futuras de aumento de capital para sustentar os objetivos estratégicos.



22. IMPACTOS DA RESOLUÇÃO 4966/2021 E RESOLUÇÃO 352/2023 (IFRS 9)

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional (CMN) publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, que estabelece novas regras contábeis para instrumentos financeiros com base na norma internacional IFRS 9. Esta resolução substitui as normas anteriores do Banco Central do Brasil, incluindo a Resolução CMN nº 2.682/99 e as Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03, que tratavam da classificação e mensuração de instrumentos financeiros e da provisão para devedores duvidosos.

Conforme a Resolução BCB nº 352/23 – Art. 94, a aplicação dos preceitos estabelecidos pela resolução deverá ser aplicada de forma prospectiva às demonstrações contábeis, a partir de 1º de janeiro de 2025. Dessa forma, os saldos referentes a 31 de dezembro de 2024, bem como aos semestres findos naquele ano não foram ajustados e não requerem republicação, os efeitos da adoção inicial foram contabilizados no patrimônio líquido de 01 de janeiro de 2025.

A Instituição por ser do segmento S5, deverá utilizar o Modelo Simplificado (BCB nº 352), de provisão para perdas. O quadro a seguir demonstra a variação:

Comparativo Saldos em 31/12/24		
Provisão Res. 2.682/99	Acréscimo de Provisão	Provisão Res.352/23
(9.954)	(2.080)	(12.034)

23. SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Informamos que a Empresa contratada para auditoria independente das demonstrações contábeis, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. não prestou no período outros serviços que não sejam de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, nos quais o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho e nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover o interesse deste.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

Devido à adoção das diretrizes das resoluções CMN 4966/21 e BCB 352/23, identificamos o evento subsequente de acréscimo de Provisão Para Perdas Esperadas no valor de R\$ 2.080 com impacto em Janeiro/2025. O detalhamento está na nota 22.



André Glezer
Diretor



Alan Glezer
Diretor

Paulo Eduardo Pereira
CRC 030018/0-3
Contador